



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 11/2023

Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra e estabelecimento de Medidas Preventivas

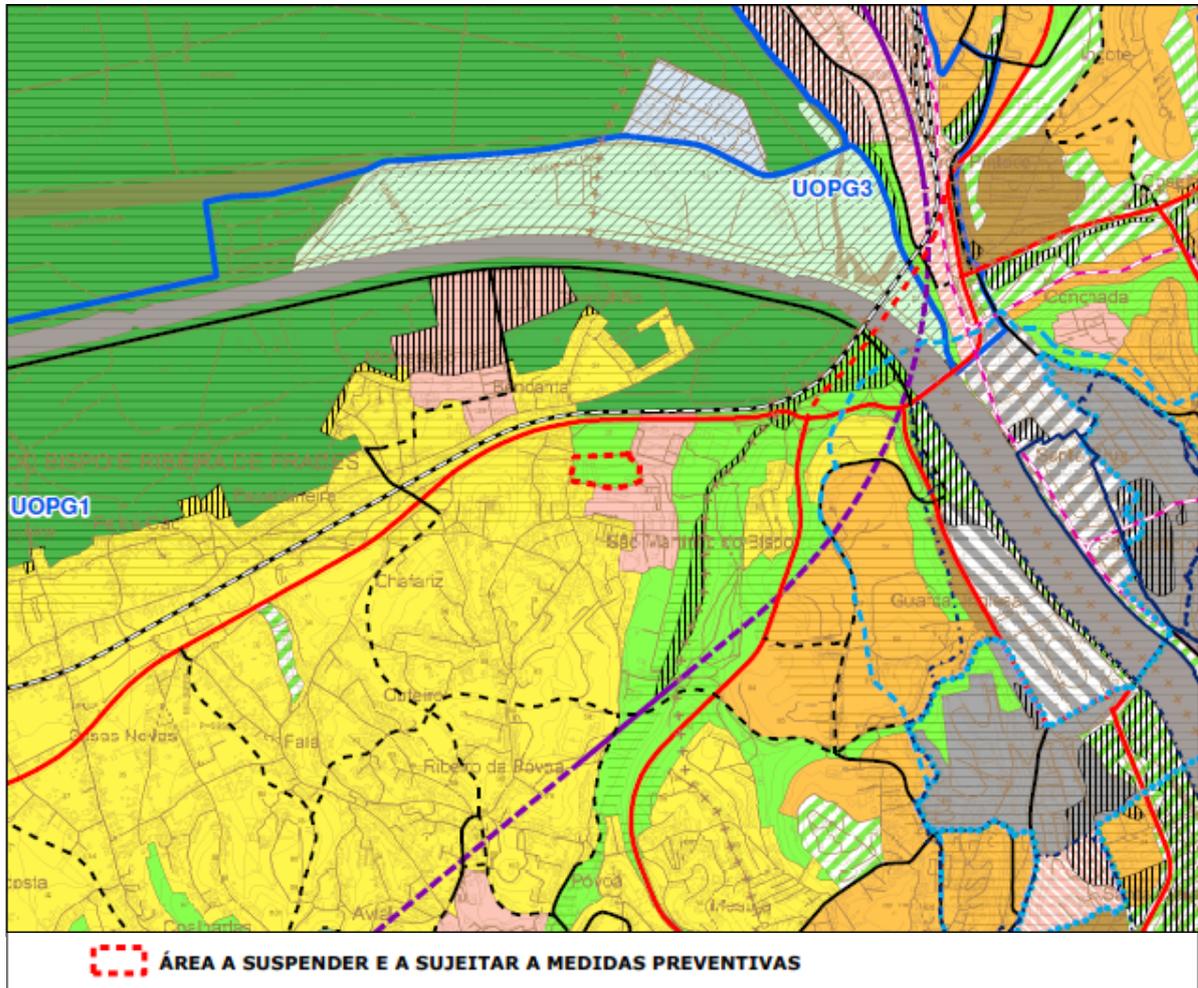
Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 4 do Art.º 191.º e no n.º 2 do Art.º 192.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), nas suas atuais redações, **que a Assembleia Municipal**, na 5.ª Sessão Ordinária de 2022, realizada a 27 de dezembro, e sob proposta da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2022, **aprovou a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra, na área identificada na figura infra, localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um) caso se revele necessário, já que se verificam circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no Plano, sendo suspensos, para a área em causa, os seguintes artigos do Regulamento do Plano Diretor Municipal, referentes ao Título VI - “Solo urbano”, da Secção V - “Espaços verdes”, da Subsecção II - “Áreas verdes de proteção e enquadramento”: 105.º - “Caracterização e regime de intervenção”, 106.º - “Usos” e 107.º - “Regime de edificabilidade”, bem como o estabelecimento de Medidas Preventivas, para a mesma área e pelo mesmo período.**

Mais se torna público que a Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra e as Medidas Preventivas entrarão em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República, podendo ser o processo consultado na página eletrónica oficial do Município (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/plano-diretor-municipal>) e na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra).

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no Diário da República e demais lugares de uso e costume.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Registe-se e publique-se.

Coimbra, 09 de janeiro de 2023

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro)

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)